



**CASSEL RUZZARIN  
SANTOS RODRIGUES**  
— ADVOGADOS —

## BOLETIM DE ATUAÇÃO JURÍDICA

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2015 - Edição nº 12



### ATUAÇÃO E VITÓRIAS

#### **STJ revê sua posição e concede revisão geral de 14,23%**

06.07.2015

Devido à repercussão do incidente de inconstitucionalidade, com decisão favorável obtida pelo Sitraemg e outras entidades - assessoradas por Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados - na Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (processo nº 0004423-13.2007.4.01.4100), a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça revisou seu entendimento contrário à revisão geral de 14,23% (também divulgada como 13,23%).

No acórdão paradigma proferido no Recurso Especial nº 1.536.597/DF, pendente publicação, julgado em 23/6/2015, a referida turma firmou entendimento de que a Vantagem Pecuniária Individual (VPI) possui natureza jurídica de Revisão Geral Anual, devendo ser estendido aos Servidores Públicos Federais o índice 14,23%, “decorrente do percentual mais benéfico proveniente do aumento impróprio instituído pelas Leis 10.697/2003 e 10.698/2003”.

Na esteira desse julgado, outros foram proferidos com o mesmo resultado. É preciso que a Segunda Turma também adira a esse entendimento, pois integra a Primeira Seção do STJ, competente para as demandas dos servidores, esclarece o advogado Rudi Cassel, que monitora os desdobramentos do novo rumo na Corte Superior.

O sindicato está atuando para uma decisão favorável definitiva aos seus filiados. No Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Primeira Turma está com a apelação nº 0027364-81.2007.4.01.3800 conclusão para a Desembargadora Relatora Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas. O Sitraemg juntou as decisões favoráveis ao processo e pediu prioridade no julgamento, invocando a possibilidade de tutela antecipada recursal ou decisão monocrática. Recentemente, Cassel esteve novamente em audiência com a relatora que deverá pautar o feito para breve.

### CONTENCIOSO

Durante os meses de maio e junho de 2015, a equipe do contencioso do escritório analisou e processou **101** intimações para processos judiciais que tramitam em nome do sindicato e de seus filiados, assim discriminado o movimento:

#### **Maio**

Providência processual	Quantidade
Agravo de instrumento	1
Agravo em REsp	1
ED de acórdão	1
Especificação de provas	2
Manifestação	17
Memorial	1
Análise - Decisão conforme	7
Análise - Distribuição	2
Análise - Publicação de ata	1
Recurso inominado	1
Réplica	1
<b>Total</b>	<b>35</b>

#### **Junho**

Providência processual	Quantidade
Agravo de instrumento	1
Agravo em REsp	2
CR de agravo em REsp	1
CR de apelação	3
Diligência	2
ED de acórdão	1
ED de decisão	1
Impugnação aos embargos à execução	2
Manifestação	32
Análise - Decisão conforme	13
Análise - Nota descartada	1
Análise - Para outra parte	1
Análise - Publicação de ata	4
Recurso administrativo	1
Réplica	1
<b>Total</b>	<b>66</b>

## CONSULTORIA

---

Dentre os serviços de consultoria prestados pelo escritório, destacam-se as seguintes questões suscitadas pela direção do sindicato, durante os meses de junho e julho:

**Turma Recursal de Juiz de Fora:** A Assessoria realizou sustentação oral tendo em vista o julgamento do processo 0000501-12.2012.5.90.0000 em trâmite no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**GAS sobre adicionais:** A Assessoria elaborou Requerimento Administrativo visto que o setor de pagamento do Tribunal Regional do Trabalho, faz incidir GAE no pagamento de 13º salário e adicional de férias, porém, não é feito no pagamento das mesmas rubricas no que toca à GAS.

**Greve 2014:** O Sindicato solicitou a elaboração de memoriais, por ocasião do julgamento do recurso protocolado em virtude de decisão que autorizou a compensação das horas não trabalhadas tendo em vista greve deflagrada em 2014, no processo TRT/e-PAD/30.310/2014.

**Greve 2015:** O Sindicato solicitou a elaboração de Ofícios às administrações dos Tribunais, solicitando apoio ao movimento grevista.

**Pro Social:** O Sindicato solicitou a elaboração de Requerimento para que, mesmo usando o Pró-Social do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o servidor possa receber o auxílio-saúde.

**Transporte de processos 1:** A Assessoria elaborou manifestação para juntada de documento que comprova tratativas entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e Advocacia Geral da União, no sentido de que AGU e PFN deveriam buscar o processo no tribunal e não os oficiais de justiça.

**Transporte de processos 2:** Elaboração de novo pedido de Reconsideração, para reiterar o recurso interposto anteriormente ao envio da decisão pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, bem como fazer com que ele seja julgado pela instância superior.

**Imposto Sindical:** O Sindicato solicitou a elaboração de contestação a ser protocolada no processo 00574-47.2015.4.01.3813, que versa sobre o imposto sindical, ante o recebimento de carta de citação.

**Concurso de remoção TRE/MG 1:** O Sindicato solicitou a elaboração de Requerimento Administrativo ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para que os servidores que querem participar dos Concursos de Remoção, mas tiveram os dias que fizeram greve no ano de 2012 desconsiderados em seu cômputo de dias de serviço junto ao TRE/MG.

**Concurso de Remoção TRE/MG 2:** Diante da retirada de cargos vagos ofertados no referido Concurso de Remoção, a Assessoria elaborou manifestação em PAD de servidores, em que o Sindicato solicitou a observância à Portaria n. 40/2015 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

**Reposicionamento dos Técnicos:** A Assessoria elaborou anteprojeto de lei com justificativa sobre o reposicionamento dos técnicos do Poder Judiciário da União para nível superior.

**Reenquadramento de Artífices:** A Assessoria elaborou Requerimento Administrativo para o Conselho da Justiça Federal requerendo o reenquadramento dos Artífices.

**Direito de Resposta:** O Sindicato solicitou a elaboração de Ação Ordinária para garantir o direito de resposta quanto as matérias jornalísticas em MG, que noticiam de forma imprecisa o reajuste do judiciário votado Senado Federal.

**Cobrança por linha impressa:** O Sindicato solicitou a elaboração de manifestação quanto ao Ofício 058/2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na qual informa que será cobrado valor por linha impressa nos contracheques, a título de cobertura dos custos administrativos e de processamento.

**Art. 169 CF:** O Sindicato solicitou a elaboração de Nota Técnica referente a dotação orçamentária, quanto à quitação dos passivos devidos.

**14,23%:** O Sindicato solicitou a elaboração de requerimento administrativo ao TRF1, para o reconhecimento e o pagamento administrativo imediato do reajuste de 14,23%.

**Adicional noturno e horas extras:** O Sindicato solicitou a elaboração de ação coletiva referente às horas extras e adicional noturno dos oficiais de justiça durante os plantões.

**Criação de cargos de TI:** O Sindicato solicitou a elaboração de intervenção no processo 0001776-11.2013.2.00.0000 em trâmite no Conselho Nacional de Justiça.

**Banco de horas em horas extras:** O Sindicato solicitou a elaboração de ação coletiva, tendo em vista o indeferimento do recurso protocolado no Processo Administrativo 1410540/2014.

**Auxílio alimentação nas horas extras:** O Sindicato solicitou a elaboração de requerimento administrativo referente ao pagamento de adicional de auxílio-alimentação para os dias de trabalho que excedem o 22º.

**Foro Eleitoral de Montes de Claros:** O Sindicato solicitou a elaboração de Requerimento Administrativo para a presidência do TRE/MG, informando da Portaria 02/2015, e indicando que a mesma interveio na organização interna de cada cartório, bem como nos planejamentos de férias dos servidores.

**Pautas duplas:** O Sindicato solicitou a elaboração de Requerimento Administrativo ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para que não ocorram as pautas duplas, devido ao pequeno número de servidores nas varas, bem como pela saúde dos servidores. Após reunião com a Secretaria de Apoio Judiciário, no entanto, o requerimento foi transformado em solicitação de mais nomeações para as varas do trabalho, e para a referida secretaria, bem como o pedido de disponibilização de mais verba para pagamento de horas extras aos servidores que provavelmente terão de dar conta do serviço das pautas duplas.

**Valorização dos Técnicos:** A Assessoria elaborará parecer sobre alternativas para valorização dos técnicos judiciários.

**Jornada de 6 horas:** O Sindicato solicitou a elaboração de intervenção no Processo de Comissão nº 0001207-39.2015.2.00.0000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, que trata da jornada de 6 horas.

**Alteração de comemoração de feriados:** O Sindicato solicitou a elaboração de Ofícios aos Tribunais requerendo a mudança de data da comemoração do dia de criação dos cursos jurídicos, dia do magistrado e dia do advogado.

**Site do Sitraemg:** O Sindicato solicitou a elaboração de Requerimento Administrativo antes a impossibilidade de acessar o Site do Sitraemg na Seção Judiciária de Minas Gerais.

## EXECUÇÕES

---

A assessoria cuida de alguns processos de execuções coletivas de interesse dos filiados ao sindicato, dos quais se destacam os seguintes movimentos:

**Quintos:** Já foram ajuizadas 592 execuções individuais de quintos. A assessoria prosseguirá com os ajuizamentos até a publicação da decisão no RE n. 638115, que tramita no STF.

**IRPF sobre auxílio-creche:** Já foram ajuizadas 38 execuções com grupos de servidores, com cerca de 10 servidores cada.

**GAE Fictícia:** A Assessoria já iniciou o ajuizamento das execuções sobre o caso. Até o presente momento, foram 9 grupos com cerca de 10 servidores cada e 1 execução individual.

## CASOS INDIVIDUAIS

---

A equipe do escritório em Belo Horizonte realizou **441** atendimentos de filiados, durante os meses de junho e julho.

Foram ajuizadas ações, apresentados requerimentos, interpostos recursos administrativos e respondidas consultas. Desses casos individuais, destaca-se o seguinte:

**Manutenção de pagamento de GAE a pensionistas:** Diante de decisão equivocada da Administração do TRF1, a assessoria elaborou pedidos de reconsideração para pensionistas de ex-servidores, objetivando a manutenção do pagamento da GAE.

**Isenção de IRPF em caso de Doença Grave de Servidores Ativos:** A Assessoria elaborou requerimentos e petições iniciais para servidores portadores de doença grave, objetivando que os mesmos sejam declarados isentos de pagar o IRPF.

**Aposentadoria Especial - PNE:** A Assessoria elaborou requerimento administrativo de aposentadoria para servidor, comprovadamente, Portador de Necessidades Especiais.

**Ajuda de Custo:** A Assessoria fez Recursos Administrativos para servidores que pediram ajuda de custo, mas tiveram seu benefício negado devido a suspensão temporal de portaria que autorizava o pagamento da referida.

**Jornada de Trabalho de Assistentes Sociais:** A Assessoria elaborou pedido de reconsideração para Processo Administrativo de filiados, em que estes objetivam a redução de sua jornada de trabalho, em observância a norma que fixa a mesma em 30 horas semanais.

**Aposentadoria por Invalidez:** A assessoria se manifestou por nova perícia em Processo Administrativo de servidor que poderia ser aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a seu tempo de serviço.

**Conversão de Banco de Horas em Pecúnia:** A Assessoria elaborou requerimento administrativo para servidora, que possui muitas horas registradas junto ao TRE/MG, e que irá ser redistribuída para órgão que não mantém banco de horas para seus servidores.

**Manutenção de Pagamento de FC durante período de licença:** A Assessoria produziu pedido de reconsideração para servidora que recebeu, durante a licença para tratamento de saúde, aviso de que sua Função Comissionada seria retirada antes do fim do afastamento.

**Incorporação de Anuênios:** A Assessoria elaborou petição inicial para filiado oriundo da Força Aérea Brasileira, cujos anuênios foram incorporados incorretamente pela Administração do TRE/MG.



**CASSEL RUZZARIN  
SANTOS RODRIGUES**

— ADVOGADOS —



**Produção e Edição:** Lorraine Oliveira  
**Coordenação:** Jean P. Ruzzarin  
**Projeto Gráfico:** Felipe Bastos  
**Realização:** Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados

[www.servidor.adv.br](http://www.servidor.adv.br)

[comunicacao@servidor.adv.br](mailto:comunicacao@servidor.adv.br)

— **facebook** —

[facebook.com/servidoradv](https://facebook.com/servidoradv)

— **twitter** —

[twitter.com/servidoradv](https://twitter.com/servidoradv)



**Brasília - DF**

SAUS, Quadra 5, Bloco N, Salas 212 a 217, Ed. OAB  
Asa Sul, 70070-913  
(61) 3223-0552

**Rio de Janeiro - RJ**

Av. Rio Branco, 277, sala 1007, Ed. São Borja  
Centro, 20040-904  
(21) 3035-6500

**Belo Horizonte - MG**

Rua Euclides da Cunha, 14  
Prado, 30411-170  
(31) 4501-1500

**Santa Maria - RS**

Rua Alberto Pasqualini, sala 111, Ed. Arquipélago, Sala 1001,  
Centro, 97015-010  
(55) 3028-8300